ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 979 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 1580 /2013

EM 1º / 04 /2013

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2013	8981
ACEITO EM	02 / 04	/2013	
APROVADO EM	/	/2013	
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

REQUER URGÊNCIA

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, para que seja estudada a viabilidade para construção de muro ao redor da Escola Estadual Ensino Médio Professor Carlos Loréa Pinto, no Bairro Arnaldo dos Santos Quessada (COHAB IV).

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, os alunos, professores e demais funcionários estão expostos permanentemente a assaltos e atos de vandalismo pela falta de muro, tornando um ambiente inseguro a todos.

Ver. Flávio Vigilante
Vice-Líder da Bancada do PSB

Proc. p/ Autor
Ata 8997
3004.13

VISTO

Presidente